



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 130/2022

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de conclusão no manilhamento no final da Rua Maringá, lembrando que a empresa IBRAC já concluiu a abertura da mesma.

Nestes termos, pede deferimento

Sala das Sessões em 16 de Setembro de 2022.



Jeferson Ferreira
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA